



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 358/2022**

Data: 06 de junho de 2022

**Ementa:** sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize estudo técnico e havendo a possibilidade, faça a remoção da travessia elevada existente em frente ao Ginásio de Esportes Ney Braga, pois em dias de chuvas intensas como recentemente registrado, a água invade o ginásio chegando até a quadra, o que pode causar prejuízos maiores a administração, ou então, não sendo possível a remoção, que a Municipalidade adote medidas para garantir o correto escoamento das águas pluviais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade, realize estudo técnico e havendo a possibilidade, faça a remoção da Travessia Elevada em frente ao Ginásio de Esportes Ney Braga, pois em dias de chuvas intensas como o ocorrido nos últimos dias, a água invade o ginásio chegando até a quadra, o que poderá causar prejuízos maiores a administração.

Não sendo possível a remoção, este Vereador sugere que a Municipalidade adote medidas para garantir o correto escoamento das águas pluviais.

Cumpre ressaltar que esta demanda foi trazida por vários treinadores que utilizam este espaço e perceberam o mesmo problema que atrapalha os treinamentos, porém a preocupação maior é com a infiltração na quadra que poderá estragar com o tempo.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que alegrará a todos que necessitam deste serviço público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador